INDICAÇÃO N°813/2024

Excelentíssimo Senhor, Presidente da Câmara Municipal de Apodi

O Vereador que abaixo subscreve, no termos do Regimento Interno desta Casa, depois de cumpridas as providências legais, seja expedido o presente ao Excelentissímo Senhor Prefeito Municipal Alan Jeferson da Silveira, que empreenda esforços para execução de Construção da Passagem Molhada no Sitio Córrego 2, zona rural de Apodi-Rn.

Justificativa:

Dirijo-me a Vossa Excelência para ressaltar a imprescindibilidade da construção da passagem molhada no Sítio Córrego 2, localizado na zona rural de Apodi-RN. Esta medida se mostra vital para garantir o acesso seguro dos moradores durante períodos de chuvas intensas e cheias do riacho, além de promover o desenvolvimento socioeconômico local. A construção da passagem molhada é crucial para assegurar o acesso contínuo a serviços essenciais, como saúde, educação e transporte, além de possibilitar o escoamento da produção agrícola e fortalecer o comércio regional.

Além de proporcionar uma via segura de deslocamento, a passagem molhada desempenha um papel fundamental na proteção da vida e da segurança da comunidade. Em situações de emergência, como enchentes, a falta de uma passagem adequada pode expor os moradores a sérios riscos. Com essa infraestrutura implementada, será possível garantir o acesso rápido de equipes de resgate e serviços de emergência, reduzindo os perigos associados a desastres naturais. Além disso, a passagem molhada contribuirá para promover a inclusão social ao oferecer condições de deslocamento acessíveis para pessoas com mobilidade reduzida, idosos, crianças e outros membros da comunidade, promovendo, assim, um ambiente mais igualitário e integrado para todos os habitantes da região.

Portanto, a construção da passagem molhada no Sítio Córrego 2 não apenas atende à necessidade premente da comunidade, mas também reflete um compromisso sólido com o bem-estar coletivo e o progresso sustentável da zona rural de Apodi-RN. Essa iniciativa é essencial para impulsionar o acesso seguro, estimular o desenvolvimento econômico local e garantir a segurança e inclusão de todos os seus residentes, consolidando, assim, um ambiente mais próspero e resiliente para as futuras gerações.

Parte superior do formulário

Palácio Manoel Antônio de Souza, 07 de Maio de 2024.

Antônio Laete Oliveira de Souza
Vereador – MDB